



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 28-09-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28-09-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, José Luiz John dos Santos e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602839-86.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARIZA REGINA TABORDA SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

INTERESSADO: MARISA REGINA TABORDA SOUZA

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 151.940,00 ao Tesouro Nacional. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0600573-47.2020.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 SERGIO ALVES BATISTA VEREADOR

ADVOGADO: SERGIO CAIUBI DE ANDRADE SILVEIRA - OAB/RS43324

RECORRENTE: SERGIO ALVES BATISTA

ADVOGADO: SERGIO CAIUBI DE ANDRADE SILVEIRA - OAB/RS43324

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602871-91.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARI TERESINHA LACERDA DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: MARI TERESINHA LACERDA DE SOUZA

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o fim da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva regularização das contas, e determinaram o recolhimento de R\$ 19.250,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602402-45.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RONALDO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: RONALDO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, da quantia de R\$ 12.697,81 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602030-96.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 PAULO RICARDO SIQUEIRA PEDROSO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS0075290

ADVOGADO: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS85239

INTERESSADO: PAULO RICARDO SIQUEIRA PEDROSO

ADVOGADO: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS0075290

ADVOGADO: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS85239

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 15.000,00 ao Tesouro Nacional.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600197-09.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Cachoeirinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: LUIS CARLOS AZEVEDO DA ROSA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CARVALHO RODRIGUES - OAB/RS88132

REQUERIDO: UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

REQUERIDO: UNIÃO BRASIL - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: AIRA VERAS DUARTE - OAB/DF49886

ADVOGADO: ENIO SIQUEIRA SANTOS - OAB/DF49068

ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS - OAB/DF27581

Decisão: Por unanimidade, mantiveram a decisão que rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, julgaram procedente o pedido, para fins de reconhecer a justa causa e autorizar a desfiliação de LUIS CARLOS AZEVEDO DA ROSA do UNIÃO BRASIL, sem a perda do cargo eletivo.

RECURSO ELEITORAL N 0600110-56.2022.6.21.0172

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: SILMARA VARGAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL DE NOVO HAMBURGO - RS

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, deram provimento parcial ao recurso, para reduzir a multa aplicada para R\$ 70,26.

RECURSO ELEITORAL N 0600183-82.2022.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: LUISA DE MELLO CRUZ

RECORRIDA: JUÍZO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE URUGUAIANA RS

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, deram provimento parcial ao recurso, para reduzir a multa aplicada para R\$ 70,26.

RECURSO ELEITORAL N 0600160-82.2022.6.21.0172

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: LUANA JENIFER WISOSKI FIGUEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL DE NOVO HAMBURGO - RS

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, para considerar justificada a ausência aos trabalhos eleitorais no 1º turno das Eleições 2022 e afastar a multa aplicada.

Determinado ainda, a retificação de qualquer registro de ausência aos trabalhos eleitorais no referido pleito.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603053-77.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RAQUEL FRAGA FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

INTERESSADO: RAQUEL FRAGA FERREIRA

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.055,97 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602518-51.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CATIA CRISTINA COLOMBO DE BORBA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: CATIA CRISTINA COLOMBO DE BORBA

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 6.535,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602627-65.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ANSELMO FERREIRA RODRIGUES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CARINA DOS SANTOS DE CAMPOS - OAB/RS118022-A

ADVOGADO: DEISE PORTO KUNZ - OAB/RS87934-A

INTERESSADO: ANSELMO FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: CARINA DOS SANTOS DE CAMPOS - OAB/RS118022-A

ADVOGADO: DEISE PORTO KUNZ - OAB/RS87934-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ R\$ 7.622,44 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600058-07.2022.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANOS - REPUBLICANOS DE LAGOA VERMELHA/RS

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RS96933

INTERESSADO: PAULO JOCIMAR MACHADO

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RS96933

INTERESSADO: REGINA DE MELO

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RS96933

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a penalidade de suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602334-95.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314

INTERESSADO: CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART

ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603177-60.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIZ OMAR DUARTE DO AMARAL DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: LUIZ OMAR DUARTE DO AMARAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, do valor de R\$ R\$ 15.722,72 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603271-08.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 DANIELA CRISTINA DE SOUZA ALVES DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: DANIELA CRISTINA DE SOUZA ALVES

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, do valor de R\$ R\$ 1.980,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600090-98.2022.6.21.0064

PROCEDÊNCIA: Cerro Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE CERRO GRANDE

ADVOGADO: DANIEL BROMBILLA - OAB/RS54233

RECORRENTE: ELIO FERREIRA BRIZOLLA

ADVOGADO: DANIEL BROMBILLA - OAB/RS54233

RECORRENTE: CLEONICE FATIMA CENCI

ADVOGADO: DANIEL BROMBILLA - OAB/RS54233

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a sanção de suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário.

RECURSO ELEITORAL N 0600069-21.2022.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE PASSO FUNDO

ADVOGADO: MATHEUS DALAZEN CALLIARI - OAB/RS93215-A

RECORRENTE: LEANDRO BUSSOLOTTO

ADVOGADO: MATHEUS DALAZEN CALLIARI - OAB/RS93215-A

RECORRENTE: DIORGES ROBERTO GARIGHAN DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MATHEUS DALAZEN CALLIARI - OAB/RS93215-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603400-13.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOAO LUIZ BRAGA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: JOAO LUIZ BRAGA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.109,70 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602976-68.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SERGIO LUIZ DOS SANTOS COIMBRA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS COIMBRA

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas e determinaram o recolhimento de R\$ 18.000,00 ao Tesouro Nacional, bem como a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602470-92.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 AIRTON JOSE DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LETICIA VECENTIN FARIAS - OAB/RS65550

INTERESSADO: AIRTON JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA VECENTIN FARIAS - OAB/RS65550

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602522-88.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GEISA CARMO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ARTEMIO PRADO DA SILVA - OAB/RS25211

INTERESSADO: GEISA CARMO DA SILVA

ADVOGADO: ARTEMIO PRADO DA SILVA - OAB/RS25211

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602360-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 PALOMA DE FREITAS DAUDT DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: PALOMA DE FREITAS DAUDT

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602584-31.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLAUDETE APARECIDA FERREIRA NEVES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A

ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A

INTERESSADO: CLAUDETE APARECIDA FERREIRA NEVES

ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A

ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600145-76.2021.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: MATTEO ROTA CHIARELLI

ADVOGADO: MATTEO ROTA CHIARELLI - OAB/RS0026213

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, vinte e nove de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 20/10/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 23/10/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628581** e o código CRC **DDB00DB0**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366